



DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 13 DO CBH AMAP PN1, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Aprova o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão da bacia dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, instituído por meio de Decreto Estadual nº 43.958, de 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições e, Considerando as decisões do Plenário, em Reunião Ordinária do CBH-PN1, realizada em 09 de março de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, elaborado a partir do Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Paranaíba, como seu Plano Diretor de Recursos Hídricos, conforme Lei Estadual nº 13.199 de 1999.

Art. 2º Esta Deliberação entra e vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba.

Patrocínio/MG ,17 de janeiro de 2017

Leocarlos Marques Mundim
Presidente do CBH AMAP PN1

Antonio Geraldo de Oliveira
1ª Secretário CBH AMAP PN1